



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o Projeto de Lei em tela, que tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores do Bairro Selectas, localizada em Xinguara/PA, em razão de sua reconhecida e histórica atuação em prol da organização comunitária, da ordem pública e da promoção do bem-estar social.

Constituída em 27 de janeiro de 1994, sob a denominação de Associação dos Moradores do Bairro Selectas de Xinguara, a entidade nasceu como sociedade civil sem fins lucrativos, tendo como sua primeira presidente a senhora Maria Martins. Trata-se de uma das associações comunitárias mais antigas do município, sendo pioneira na mobilização popular e na busca por melhorias concretas para os moradores do bairro, inspirando outras comunidades a se organizarem e lutarem por seus direitos.

Desde sua fundação, a Associação tem desempenhado um papel fundamental na construção de uma sociedade mais participativa e solidária, com finalidades voltadas à:

- Promoção da integração e do fortalecimento do espírito comunitário;
- Conscientização dos moradores sobre os problemas coletivos e a importância da atuação conjunta;
- Valorização e incentivo ao desenvolvimento social, cultural, recreativo e esportivo;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- Celebração de convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades privadas;
- Busca permanente pela melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Selectas.

Sua estrutura organizacional inicial era composta por três órgãos: Assembleia Geral, Câmara de Representantes e Conselho Executivo. No decorrer das décadas, diversas lideranças comunitárias passaram pela presidência da entidade, dentre as quais destacam-se: Jandira Ferreira Carvalho (2004) e Luiz Gregório da Cunha (gestões seguintes); e, atualmente, desde 30 de março de 2025, encontra-se regularmente eleita a nova Diretoria Executiva, cuja Ata de Eleição e Posse, devidamente registrada em cartório público, segue anexada a este Projeto de Lei.

Diretoria Executiva Atual:

- Presidente: **Celiomar dos Santos**
- Vice-presidente: **Gilvan Miranda Costa**
- 1º Secretário: **Aldo da Silva Pires**
- 2º Secretário: **João Batista Ferreira de Mesquita**
- 1º Tesoureiro: **Luiz Gregório da Cunha**
- 2ª Tesoureira: **Maria da Glória José Oliveira Neres**
- Diretor Social: **Maria Raimunda Ferreira Lima**
- Suplente de Diretor Social: **José Galvão de Araújo**
- Diretor de Cultura: **Francisca Oliveira da Silva**
- Suplente de Diretor de Cultura: **Maria Ilza da Silva C. Ribeiro**
- Diretor de Esportes: **João Saturnino de Moura Filho**
- Suplente de Diretor de Esportes: **Rondinelle Vieira**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Conselho Fiscal:

- Membro 1: **Maria Aparecida Barbosa dos Santos**
- Membro 2: **Evanildo Ferreira de Mesquita**
- Membro 3: **José Eurípedes Pereira de Aquino**

Ao longo de sua história, a Associação dos Moradores do Bairro Selectas tem sido um exemplo de organização da sociedade civil, contribuindo significativamente para a cidadania, o progresso urbano, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Diante de seu histórico exemplar, de sua representatividade social e de seu papel transformador no município de Xinguara, justifica-se plenamente sua declaração como entidade de utilidade pública municipal, garantindo-lhe o reconhecimento institucional necessário para ampliar sua capacidade de atuação e consolidar novas parcerias em prol da coletividade.

Plenário da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 05 de agosto de 2025.

Clécio Witeck
Vereador Proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 28/2025

DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO SELECTAS”**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública **Associação dos Moradores do Bairro Selectas – CNPJ 34.670.703-0001/49.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 05 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara/Pará


ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SELECTAS, DE XINGUARA, PA.

CNPJ 34.670.703/0001-49

Ofício n° 001/2025

Xinguara, 30 de abril de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

ADEMAR TORRES

Tabelião do Cartório do Único Ofício de Xinguara, PA

Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara, PA, CEP 68.555-016



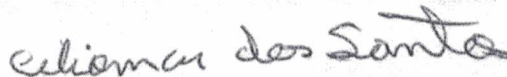
Senhor Tabelião,

A Associação de Moradores do Bairro Selectas, de Xinguara, PA, representada por sua Presidente, signatária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem respeitosamente solicitar a AVERBAÇÃO da Ata de Eleição e Posse da associação acime mencionada.

Sem mais, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

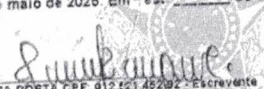



Celioimar dos Santos

Presidente

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA - PA
Oficial: ADEMAR PEREIRA TORRES
AV XINGU, 701 - Centro - Xinguara/PA - CEP 68555-016
Celulares: (94) 99108-1584 - (94) 99203-4105 - (94) 99120-5970 - cartoriozinguara@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 650212
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) CELIOMAR DOS SANTOS
Xinguara, 06 de maio de 2026. Em ____ est. ____ da verdade.


JESSYKA OLIVEIRA COSTA CPF: 012.221.452/02 - Escrevente
Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ) R\$ 1,00 (FPC) R\$ 0,10 (S) - Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,45 - Selo:
014686632A
<https://consultas.jpa.ju.br/consultasprocurasual/pages/validadeselo/index.jsp>





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SELECTAS, DE XINGUARA, PA.

CNPJ 34.670.703/0001-49 – Fundada em 27/01/1994



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO

A Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Selectas, representada pelo seu Presidente **Sr. Luiz Gregório da Cunha**, vem muito respeitosamente, através deste, convocar todos os Associados e Moradores do Bairro Selectas, para tomarem conhecimento da seguinte pauta:

1. Que a eleição para a nova diretoria e conselho fiscal irá ocorrer na data de **30/03/2025**, a partir das 09 horas, até às 11 horas, **na Rua Tiradentes, na Igreja Nª Sª de Fátima**, em Xinguará, PA, e logo após, será dado posse aos eleitos;
2. Os interessados deverão apresentar suas chapas até o horário definido para início da votação, conforme acima mencionado, cuja chapa será composta por pessoas maiores, e capazes, e residentes no Bairro Selectas, na quantidade de 12 (doze) membros para a **DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente; Vice-presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor Social; Suplente de Diretor Social; Diretor de Cultura; Suplente Diretor de Cultura; Diretor de Esportes; Suplente Diretor de Esportes; e do **CONSELHO FISCAL**, composto por 3 (três) membros, que será registrada perante o Presidente atual da entidade, Sr. Luiz Gregório Cunha,
3. Além deste Edital, o processo de eleição será divulgado nas redes sociais, grupos de whatsapp, carro de som, e diretamente aos moradores, nos 5 (cinco) dias que antecedem as eleições da associação.

Desde já, contamos com a presente de todos.

Xinguará, PA, 20 de março de 2025.

Luiz Gregório de Cunha
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
SELECTAS, DE XINGUARA, PA, DE REALIZAÇÃO PROCESSO DE ELEIÇÃO E
POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.



De acordo com o Edital de Convocação, aos 30 dias do mês de março de 2025, às 9 horas, na Rua Tiradentes, na Igreja Nª Sª de Fátima, reuniram-se os moradores deste Bairro, amplamente convidados, e após vasto debate, chegaram ao consenso e apresentaram chapa única, e pela inexistência de concorrência resolveram proceder de imediato à votação, e por unanimidade e aclamação, foi eleita e empossada a nova Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Selectas de Xinguara, PA, inscrita no CNPJ 34.670.703/0001-49, com endereço na Rua Tiradentes, esquina com a Rua José de Alencar, s/n, neste setor e município antes mencionado, para mandato de 2 dois anos, com os seguintes membros:

DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: **Celiomar dos Santos**: brasileira, união estável, funcionária pública, portadora do RG nº 4346669 SSP/PA, CPF: 713.752.362.53, residente domiciliada na rua Tiradentes nº 1.262 Bairro Selectas, Xinguara – PA; Vice-presidente: **Gilvan Miranda Costa**: brasileiro, casado, carpinteiro, portador do RG nº 4007458 SSP/ PA, CPF: 670.827.772.72, residente na rua Floriano Peixoto, nº 138, Bairro Selectas, Xinguara – PA; 1º Secretário: **Aldo da Silva Pires**: brasileiro, união estável, mestre de obra, portador do RG nº 3860733 SSP/PR, CPF: 809.618.192.00, residente na rua Américo Vespúcio, nº 171, Bairro Selectas, Xinguara – PA; 2º Secretário: **João Batista F. de Mesquita**: brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG nº 3170365 3º via SSP/PA CPF: 558.224.873.00, residente na rua José de Alencar, nº 147, Bairro Selectas, Xinguara – PA; 1º Tesoureiro: **Luiz Gregório da Cunha** brasileiro, casado, Lavrador, portador do RG nº 525349 SSP/GO, CPF: 398.028.332.15; residente na rua Tiradentes, nº 1.240, Bairro Selectas, Xinguara – PA; 2º Tesoureiro: **Maria da Gloria J. Oliveira Neres**: brasileira, casada, agente de saúde, portadora do RG nº 2118432 3º via SSP/PA, CPF: 370.905.262.91, residente na rua Osvaldo de Andrade, nº 73 Bairro Selectas, Xinguara – PA; Diretor Social: **Maria Raimunda Ferreira Lima**: brasileira, viúva, do Lar, portadora do RG nº 2606360 3º via SSP/PA CPF: 388.595.211-49, residente na rua Osvaldo de Andrade nº 58, Bairro Selectas, Xinguara – PA; Suplente de Diretor Social: **Jose Galvão de Araujo**: brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 2310353 2º via SSP/ PA CPF: 814.515.552.53, residente na rua Rui Barbosa, nº 57, Bairro Selectas Xinguara – PA; Diretor de Cultura: **Francisca Oliveira da Silva**, brasileira, solteira, empreendedora individual, portadora do RG nº 1837519 3º via SSP/ PA, CPF: 365.040.332.34, residente na rua 6 Q 3 LT 16 Jardim América, Xinguara – PA; Suplente Diretor de Cultura: **Maria Ilza da S. C Ribeiro**, brasileira, casada, empreendedora individual, portadora do RG nº 1552775 SSP/PA, CPF: 599.381.452.72, residente na rua Jânio Quadros, nº 17, Bairro Selectas, Xinguara – PA, Diretor de Esportes: **João Saturnino de Moura Filho**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 2920934 SSP/PA, CPF: 678.794.362.20, residente na rua Tiradentes, nº 1.174, Bairro Selectas, Xinguara – PA; Suplente Diretor de Esportes: **Rondinelle da Cruz Vieira** brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 5732118 SSP/PA, CPF: 004.624.342.90, residente na rua Rui Barbos,a nº 18 Bairro Selectas, Xinguara - PA **CONSELHO FISCAL:** Maria Aparecida B. dos Santos brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 4840375 SSP/GO, CPF:785.138.472.91, residente na rua Castro Alves, nº 192, Bairro Selectas Xinguara - PA; **Evanildo Ferreira de Mesquita**, brasileiro, solteiro, capataz, portador

Gilvan Miranda Costa

João Batista F. de Mesquita

Maria Raimunda

Francisca Oliveira da Silva

do RG nº 2724013 SSP/PA CPF:576.825.002.63, residente na rua Tiradentes, nº 1.297, Bairro Selectas, Xinguara - PA; **José Eurípedes Pereira de Aquino**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 3809792 SSP/PA, CPF:785.116.582.20, residente na rua Castro Alves, nº 204 Bairro Selectas, Xinguara - PA. Após a eleição, iniciou-se imediatamente a posse, e os eleitos fizeram o uso da palavra, agradeceram aos votantes e demais presentes, e reafirmaram o compromisso de lutarem por melhorias do Bairro Selectas, de Xinguara, PA.



Celiomar dos Santos

Celiomar dos Santos

Presidente CPF: 713.752.362.53



Aldo da Silva Pires

Aldo da Silva Pires

1º Secretário CPF: 809.618.192.00



Gilvan Miranda Costa

Gilvan Miranda Costa

Vice-presidente CPF: 670.827.772.72

Luiz Gregório da Cunha

Luiz Gregório da Cunha

1º Tesoureiro CPF: 398.028.332.15



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA - PA

Oficial: **ADHEMAR PEREIRA TORRES**
AV XINGU, 701 - Centro - Xinguara/PA - CEP 68555-016
Celulares: (94) 99108-1584 - (94) 99203-4105 - (94) 99120-5970 - cartorioxinguara@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 650048

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:

(2)ALDO DA SILVA PIRES

Xinguara, 30 de abril de 2025. Em Test. _____ da verdade.



JESSYKA OLIVEIRA COSTA CPF: 012.821.452.92 - Escrevente
Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ) R\$ 1,00 (FRC) R\$ 0,18 (Selo) - Total: R\$ 8,18 - Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 7,45 - Selo: 014686475A
<https://consultas.tpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>



Natureza do Título: Ata de eleição e posse da diretoria
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO SELECTAS DE XINGUARA-PA - Protocolo nº:
6207, Registro nº: 993, Livro: 11, Folha: 001. Averbação:
Av.2-R-254. Dou fe, Xinguara/PA, 09/05/2025.



Adhemar Pereira Torres - Oficial e Tabelião
Selo: 004069401A Série: A - Selo geral - Emolumentos: 133-
Averbação sem valor - R\$ 145,20 - FRJ R\$ 21,78 - FRC R\$
3,63. Selo geral - R\$ 0,85 -

Nora Ney Setúbal de Souza
Escrevevente Juramentada
CPF: 185.497.562-53

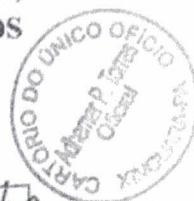


Natureza do Título: Ata de eleição e posse da diretoria
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO SELECTAS DE XINGUARA-PA - Protocolo nº: 6207,
Registro nº: 993, Livro: 11, Folha: 001. Averbação: Av.2-
R-254. Dou fe, Xinguara/PA, 09/05/2025.



Adhemar Pereira Torres - Oficial e Tabelião
Selo: 004069402A Série: A - Selo geral - Emolumentos:
134- Por Lauda que acrescer - R\$ 116,40 - FRJ R\$ 17,48 -
FRC R\$ 2,91. Selo geral - R\$ 0,85 -

LISTA DE PRESEÇA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SELECTAS, DE XINGUARA, PA, DE REALIZAÇÃO PROCESSO DE ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, DO DIA 30/03/2025.



1	Rafael G. Ferrero. RG 229111SSP/10
2	João Carlos de Cruz RG 525349SSP/GP
3	Gilvan Miranda Costa RG 4007458SSP/PA
4	Wosé Gervão de Araújo RG 2310353 2ª VIA SSP/PA
5	Adão da Silva Pires RG 3860333SSP/PR
6	João Batista Ferreira da Silva RG 3120365SSP/PA
7	JOSE DMS FERREIRA RG 183391SSP/PA
8	JOHAN GOMES RODRIGO
9	FRANCISCO MAX DOS SANTOS
10	Maria Raimunda Lima Lima Cruz
11	Maria da Glória Jesus Oliveira Neres
12	Francisca Oliveira da Silva
13	João Carlos Pereira de Lima RG 3809792
14	Adilson da Silva CPF 377.777.652-28
15	Rondinelli da Cruz Vieira
16	Maria Siza da Silva Correia Ribeiro
17	ENRIKDO FERREIRA MESQUITA
18	Elaine Gomes da Silva
19	Maria Aparecida Bocha das Santos Anjos
20	Luiz nascimento Barbosa
21	Adilson da Souza Araújo
22	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
23	Celiana dos Santos
24	Reginaldo da Silva
25	ENRIKSON DA COSTA SOUZA
26	ALCIO DOS SANTOS NETO
27	Vanessa de Lima dos Anjos
28	PROMISIO DAS CILGOS
29	PULO DE SOUZA
30	ELIENE DA SILVA



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ASSESSORAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

À Ilustre Procuradoria Jurídica, **Projeto de Lei nº 28/2025**, de autoria do Poder Legislativo que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SELECTAS”** para análise e emissão de parecer jurídico.

Xinguara/PA, 05 de agosto de 2025.


Jaqueline Rosaives de Almeida
Agente de Assessoramento
Superior Legislativo
Portaria Nº 051/2025



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO LEGISLATIVO N.: 41/2025

PROJETO DE LEI N.: 28/2025

PARECER JURÍDICO

Proveniente do Ilustríssimo Vereador CLÉCIO WITEK, vem ao exame desta Procuradoria o Projeto de Lei n. 28/2025, o qual ***"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SELECTAS."***

Inicialmente, destaco que o atinente exame jurídico se cinge unicamente ao aspecto de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, razão pela qual deixo de avaliar o preenchimento de requisitos para o reconhecimento da utilidade pública, bem como as questões que envolvam juízo de mérito, cuja análise é exclusiva dos Nobres Parlamentares.

Em segundo ponto, registro que a concessão do título de utilidade pública se dá mediante expressa manifestação do Poder Público, através de lei, sendo o reconhecimento de que a instituição presta serviços relevantes à coletividade, sem fins lucrativos, o que é intrínseco às associações.

Portanto, com a autorização legislativa, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SELETCAS, inscrita no CNPJ n.º 34.670.703/0001-49 (comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal em anexo), poderá reivindicar isenção de contribuições destinadas à seguridade social, imunidade fiscal, bem como pleitear o acesso a recursos públicos.

Nesse diapasão, insta esclarecer que a matéria de fundo encontra respaldo na Lei Federal nº 13.019/2014, senão veja:

"Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCURADORIA JURÍDICA

atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;"

Superado tal esclarecimento, resta apontar a exigência de lei específica para a declaração de utilidade pública, como determina a Lei Orgânica do Município de Xinguara, *in verbis:*

2

"Art. 84. Lei específica, respeitada a legislação competente, disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviço público ou de entidade pública, o caráter especial de seu contrato, de sua prorrogação e as condições de caducidade, rescisão da concessão ou permissão;" – Grifo próprio.

Quanto à competência, o reconhecimento de utilidade pública é matéria concorrente dos entes federativos, podendo os Municípios legislar sobre o assunto, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.

Ademais, assegurando a competência da Edilidade, reza o art. 23, inciso I, da Lei Orgânica de Xinguara:

"Art. 43. Cabe a câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre matérias de competência do Município, e especialmente:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCURADORIA JURÍDICA

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a Legislação Federal e Estadual. (Grifo próprio).

Destarte, tem competência o Nobre Vereador para iniciar o respectivo processo legislativo, incluída tal matéria como “*assunto de interesse local*”.

EX POSITIS, **OPINO** pela legalidade e regular tramitação da Propositura em apreço, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação pelas Comissões e Plenário, visto que não se dissociou dos termos gerais do ordenamento jurídico.

Sem mais para o momento, remetam-se os autos à Ilustríssima Diretoria Legislativa com minhas homenagens.

É o parecer, **S.M.J.**

Xinguara, 05 de agosto de 2025.


Antônio Aurélio Palmeira Pacheco
Procurador Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.670.703/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/1994	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SELECTAS DE XINGUARA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 99-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R TIRADENTES		NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****	
CEP 68.557-362	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SELECTAS		MUNICÍPIO XINGUARA		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2025 às 15:52:22 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº: 41/2025

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Poder Legislativo que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Selectas”.

A presidência desta Casa distribuiu-nos o Projeto de Resolução em epígrafe visando o Parecer desta Comissão Permanente, o que se passa a Relatar:

Instada a se manifestar, a Procuradoria Jurídica emitiu parecer favorável à tramitação, discussão e votação da proposição, pois dentro da legalidade.

A presente proposição, oriunda desse Poder Legislativo, e o parecer jurídico, foram lidos na 22ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo, da 2ª Sessão Anual, da 11ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, realizada no dia 05/08/2025. Nessa oportunidade o projeto foi entregue a esta Comissão Permanente para emissão do respectivo parecer.

Ficou deliberado por esta Comissão que o relator do presente processo é o vereador **Nelcino Lopes de Oliveira**.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Legislativo, segundo preceitua o Art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Ressalta-se que essa Comissão analisou o presente projeto em conformidade com o Art. 65 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

I – RELATÓRIO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 28/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Selectas. A propositura encontra-se regularmente instruída e foi encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A competência legislativa para declarar entidades como de utilidade pública é atribuída ao Município, conforme previsto no art. 30, I, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, desde que respeitados os critérios legais e regimentais.

A declaração de utilidade pública tem como finalidade reconhecer formalmente os relevantes serviços prestados por entidades da sociedade civil, possibilitando, inclusive, o acesso a benefícios públicos e a celebração de convênios com o Poder Público.

Verifica-se que a Associação dos Moradores do Bairro Selectas está regularmente constituída, possui CNPJ ativo, Estatuto Social registrado, ata de eleição da atual diretoria e comprovação de atividades em benefício da comunidade local, atendendo, assim, aos requisitos exigidos para o reconhecimento de utilidade pública.

No tocante à redação do projeto, esta se apresenta clara, objetiva e em conformidade com as normas de técnica legislativa, conforme preceitua a Lei Complementar nº 95/1998.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que o Projeto de Lei nº 28/2025 não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade e que está de acordo



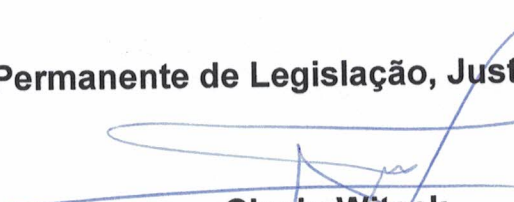
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
com os princípios da juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, voto
pela **aprovação na íntegra** do projeto, quanto aos aspectos legais, jurídicos e
de redação final.

Este é o Parecer, **salvo melhor juízo** dos demais Vereadores.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 06 de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Clecio Witeck
Presidente


Edvaldo Brito Rosa
Vice-Presidente


Nelcino Lopes de Oliveira
Membro





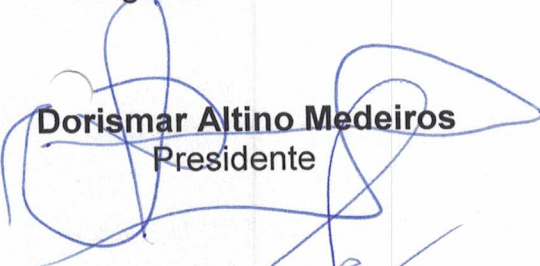
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

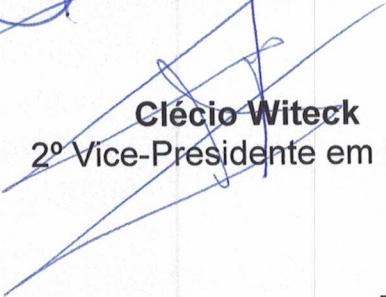
Ata da Vigésima Nona Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Primeira Sessão Anual, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos oito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, realizada na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, em Xinguara/PA, sendo transmitida nas redes sociais. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, solicitou ao vereador Clécio para compor a Segunda Vice-presidência, a seguir solicitou ao Primeiro Secretário, para realizar a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o Secretário anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Arivaldo Santos Nascimento; Cícero Oliveira de Almeida; Clécio Witeck; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Jaques Salvelina Cantanhede; Luciana Pereira Ferreira; José Rosa da Silva; Nelcino Lopes de Oliveira; Michele Aparecida Gomes da Silva; Ricardo Pereira Cunha e Sérgio Reis dos Santos.** Ausentes: **Edvaldo Brito Rosa; Jaques Salvelina Cantanhede e Thiago Alves Torres.** Em seguida, convidou o Secretário de Educação Genival Fernandes; o senhor Luciano, o Presidente da Associação dos Mototaxistas sr Plínio e a sra Flaviana para comporem a mesa de honra. Convidou o Pastor Eliomar para fazer a leitura da bíblia e a oração do Pai-Nosso. Em seguida, passou-se a ORDEM DO DIA: Em discussão, para primeira votação, o **Projeto de Lei nº vinte e três de dois mil e vinte e cinco**, de autoria do Poder Legislativo que **"Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de atendimento fisioterapêutico e nutricional em parceria com instituições de ensino superior, com prioridade para pessoas com fibromialgia, e dá outras providências"**; **aprovado por unanimidade.** Em discussão, para primeira votação, o **Projeto de Lei nº vinte e quatro de dois mil e vinte e cinco**, de autoria do Poder Executivo que **"Regulamenta, no âmbito do município de Xinguara, o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativos ou plataformas tecnológicas, estabelece normas de funcionamento, fiscalização, arrecadação e coexistência com os serviços de transporte já regulamentados, nos termos da Lei Federal nº 13.640/2018, e dá outras providências"**; **aprovado por unanimidade.** Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº vinte e oito de dois mil e vinte e cinco**, de autoria do Poder Legislativo que **"Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Selectas"**; **aprovado por unanimidade.** Em discussão, para segunda e última votação, o **Projeto de Lei nº vinte e nove de dois mil e vinte e cinco**, de autoria do Poder Executivo que **"Institui a Gratificação de Apoio Inclusivo – GAI aos servidores**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

ocupantes do cargo efetivo de cuidador educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara e dá outras providências”; aprovado por unanimidade. Não havendo mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, às nove horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata por mim, Jaqueline Rosalves de Almeida, ocupante do cargo de *Agente de Assessoramento Superior Legislativo* desta Casa, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.


Dorismar Altino Medeiros
Presidente


Clécio Witeck
2º Vice-Presidente em Exercício


Luciana Pereira Ferreira
1ª Vice-Presidente


Cleomar Cristani
1ª Secretário


Michele Aparecida Gomes da Silva
2ª Secretária



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO Nº: 41/2025

PROPOSIÇÃO: **Projeto de Lei nº 28/2025**, de autoria do Poder Legislativo que
“**Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Selectas**”.

05/08/2025 – Recebido e autuado no Assessoramento Superior Legislativo da Câmara Municipal e encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal segundo determina o Art. 122 do Regimento Interno.

05/08/2025 – Despachado para a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para a devida análise e emissão do respectivo parecer.

05/08/2025 – Leitura do Projeto na 22ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 1ª Sessão Anual, da 11ª Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, onde foi entregue à Comissões para emissão de parecer.

06/08/2025 – Emissão de Parecer Conjunto, favorável, das Comissões sobre o qual foi lido na 23ª Sessão Ordinária e, após ser lido, discutido e votado, foi aprovado por unanimidade.

07/08/2025 – Discutido, para primeira votação, na 24ª Sessão Ordinária, o qual foi votado e aprovado por unanimidade.

08/08/2025 – Discutido, para segunda e última votação, na 29ª Sessão Extraordinária, o qual foi votado e aprovado por unanimidade.

08/08/2025 - Confeccionado este Relatório Final e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam adotadas as providências julgadas cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Xinguara, em 08 de agosto de 2025.



DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente